



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-Feira 24 de Janeiro de 2006 - Nº 2595 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.257

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão, sem vínculo** com a municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, sendo designados para prestarem seus serviços em ações de consultoria e/ou assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMESP, **a partir de 19 de janeiro de 2006**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

| SERVIDOR | CARGO |
|------------------------------|---------------------------------|
| Ilauro de Oliveira e Silva | Consultor Técnico Especializado |
| Elisângela Teixeira da Silva | Assistente Técnico de Serviços |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.258

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E REMANEJA OS RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 71 da Lei Municipal nº 5.800, de 28 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 71 da Lei Municipal nº 5.800, de 28 de dezembro de 2005, ficam alterados os órgãos abaixo mencionados, na Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a agregação de Órgãos Municipais, e, ainda, com mudança de nomenclaturas:

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos passa a denominar-se **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR**, agregando ou alterando, as seguintes unidades organizacionais:

a) A **Diretoria de Projetos e Orçamentos** com as respectivas Gerências de **Projetos**, de **Acompanhamento Físico-Financeiro de Obras Públicas** e de **Orçamento e Especificações Técnicas**, da Secretaria Municipal de Obras, ficam transferidas para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, subordinadas ao Gabinete deste Secretário;

b) A **Diretoria de Manutenção**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, passa a denominar-se **Diretoria de Obras e Manutenção**, agregando da Secretaria Municipal de Obras, a **Gerência de Obras**, a **Gerência de Obras da Educação e da Saúde** e a **Gerência de Produção de Materiais Básicos**;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 - Centro
 SEMFA - 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

Art. 2º - O Organograma Básico da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com as alterações citadas no artigo anterior, consta do Anexo ao presente Decreto.

Art. 3º - Determina-se à Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos providenciar a adequação do Cadastro Patrimonial à nova estrutura organizacional.

Art. 4º - Determina-se à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento providenciar a adequação da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal na organização e montagem final do Orçamento Programa deste Município, para o Exercício de 2006.

Art. 5º - Determina-se à Secretaria Municipal da Fazenda providenciar a adequação da Estrutura Básica da Prefeitura Municipal na organização e montagem final da execução orçamentária deste Município, para o Exercício de 2006.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com seus efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

c) A **Gerência de Recuperação de Vias Urbanas**, subordinada à Diretoria de Obras e Manutenção, passa a denominar-se **Gerência de Obras Viárias**.

ANEXO AO DECRETO 16.258

**Organograma Básico da
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 -SEMOSUR-**



PORTARIA Nº 012 /2006

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 229/2004, DE 26/05/2004, REFERENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 32.870/2005, de 14/12/2005,

Tornar sem efeito a Portaria nº 229/2004, de 26/05/2004, referente a concessão de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, à servidora municipal **SYNTIA DE MENEZES BAZETH MION**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **01 de fevereiro de 2006**.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

PORTARIA Nº 013/2006

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 146/2005, DE 26 DE ABRIL DE 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13.222/2003, de 21/07/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a partir de 22 de dezembro de 2005, a Portaria nº 146/2005, de 26/04/2005, que autorizou a readaptação da servidora municipal **NADIA MARIA SILVA BRUM**, conforme laudo pericial da junta médica.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



Melhor Lugar Para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.